



PORTARIA ARSAL Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AOS PERMISSIONÁRIOS E ÀS CONCESSIONÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070-1303/2013, por este ato,

RESOLVE,

Art. 1º Credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento ARSAL Nº 001/2013, a seguinte empresa:

- Pse Segurança Eletrônica LTDA EPP, CNPJ: 41.174.343/0001-50, sediada na Rua Aurélio Cavalcante, nº. 55, Farol, Maceió-AL, CEP: 57052-488.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de abril de 2013.

WALDO WANDERLEY
Diretor Presidente – ARSAL